



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral

EDITAL GRUPO DE TRABALHO - GT Nº 04/2017

AUXÍLIOS NAS AUDIÊNCIAS DAS VARAS DO JÚRI NA SEMANA ESTADUAL DO JÚRI

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho – com atuação junto as Varas do Júri para realizações de audiências na **Semana Estadual do Júri** que ocorrerá de 26 à 30 de junho de 2017, na Comarca de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO a realização pelo Poder Judiciário Cearense da Semana Estadual do Júri que ocorrerá nos dias 26 à 30 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Defensores Públicos que atuam nas Varas do Júri, nas realizações das audiências marcadas para a semana de 26 à 30 de junho, tendo em vista a simultaneidade de pauta com as Sessões dos Tribunais do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Grupo de Trabalho para atuar nas Audiências das Varas do Júri na Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer vagas, a serem preenchidas de acordo com a necessidade, para atuar nas audiências programadas para Semana Estadual do Júri na Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício e o critério a ser utilizado para o preenchimento de vagas será o da **antiguidade**.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias do Defensor Público no dia em que estiver designado para atuar no presente atuação extraordinária, havendo compensação de **1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada**.

Art.4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail **inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br**, até o dia **19 de junho de 2017**.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do site da DPGE, no dia 20 de junho de 2017.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado